

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202503/1007

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Expirada

Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros

Organismo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 1º grau

Compete ao/à Diretor/a Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, conforme previsto no artigo 4º dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. publicados em anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro:

Área de Actuação: a) O planeamento e a coordenação dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, de acordo com os objetivos estratégicos e operacionais do IPDJ, I. P.;
b) Em articulação com o Departamento de Comunicação e Relações Internacionais a disponibilização de informação de gestão considerada relevante, para além da que seja legalmente obrigatória a ser divulgada em plataformas informáticas e sítios web, públicos e internos;
c) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Remuneração: 3276,88

Suplemento Mensal: 341.38 EUR

Conteúdo Funcional: O constante das alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

O/A candidato/a deve possuir o seguinte perfil:

Perfil: a) Experiência profissional relacionada com a área funcional colocada a concurso;
b) Capacidade de análise, de planeamento e organização;
c) Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área de atividade a concurso;
d) Capacidade de desenvolvimento e motivação;
e) Capacidade de decisão e espírito de equipa;
f) Elevado sentido ético.

Métodos de Selecção a Utilizar: A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e alterações, através de análise curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o/a candidato/a que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover.

Composição do Júri: Presidente: Dra. Lídia Maria Garcia Rodrigues Praça, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
Vogal: Dr. Paulo Jorge Coimbra Fontes, Diretor do Departamento de Segurança dos Eventos Desportivos da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto.
Vogal: Mestre Ana Teresa Duarte, Professora Adjunta na Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	1	Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55	Lisboa	1250190 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) nº 7978/2025/2, Diário da República, 2ª série, nº 60, de 26-03-2025

Apresentação de Candidaturas

Local: rh@ipdj.pt

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), e enviadas para o endereço eletrónico rh@ipdj.pt

1 - Os/As candidatos/as deverão entregar sob pena da candidatura não ser considerada, os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, a identificação completa, as habilitações literárias e profissionais, com indicação das funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, juntando fotocópias dos respetivos certificados, sob pena de as mesmas não serem consideradas, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular;
- b) Fotocópias dos certificados de habilitações académicas;
- c) Fotocópias dos certificados de formação profissional relativos às ações de formação frequentadas, nos últimos 4 anos e mencionadas no Curriculum vitae;
- d) Certificado de formação profissional específica obrigatória para dirigentes FA>AP ou FORGEP ou CADAP
- e) Declaração devidamente autenticada e atualizada (reportada ao prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas) emitida pelo serviço ou organismo a que o/a candidato/a se encontra vinculado, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na categoria e/ou carreira, e ainda, o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ou ao cargo que ocupa;

2 – A não entrega dos certificados constantes das alíneas c) e d) não é fator de exclusão.

Os/As candidatos/as serão notificados, através de correio eletrónico do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o nº 11 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e alterações.

Contacto: 210470000

Data de Publicação 2025-03-27

Data Limite: 2025-04-10

Observações Gerais: